



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
CNPJ. 01.612.360/0001-07

PORTARIA Nº 31/2014 -GAB

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA  
SERVIDORA IRENE ANA DE SOUSA À  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL-EMATER.**

A Senhora Maria Bernadete Bessa do Nascimento, Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, incisos IV e XI, Lei Municipal nº 05/2011 e Decretos Municipais nº29/2013.

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de atividades pactuadas em termos de convênio, ajustes, acordos e congêneres com órgãos e entidades estaduais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fazer a cessão da servidora **IRENE ANA DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, à **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER**, com jurisdição sobre o município de Cachoeira do Piriá.

§ 1º - A servidora referido no *caput* deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo e relacionadas aos serviços do órgão de destino, de acordo com a necessidade e determinação da chefia do mesmo, devendo ficar vinculado ao Escritório Local da EMATER, do município de Cachoeira do Piriá.

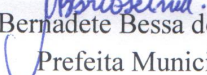
§ 2º - Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

**Art. 2º** - A Cessão será feita por um período de 06(seis) meses, podendo ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir, bem como, não havendo mais necessidade ou interesse do órgão de destino, com data limite em 31 de dezembro de 2014.

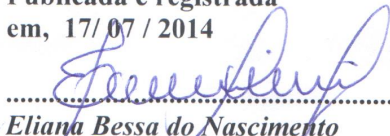
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, em 17 de julho de 2014.

  
Maria Bernadete Bessa do Nascimento  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada  
em, 17/07/2014

  
.....  
Eliana Bessa do Nascimento  
Secretária Municipal de Administração e Finanças